QUIRÃO

Ano 37 - Edição nº 178 - Dezembro de 2021

Mala Direta Postal Básica
9912538792-DR/GO
CRMV-GO
-- CORREIOS ---

CRMV/GO
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

twitter.com/crmvgo | facebook.com/crmvgo | instagram.com/crmvgo | youtube.com/crmvgo | www.crmvgo.org.br

NESTA EDIÇÃO

Caderno Especial: O Cerrado e o Fogo

Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa: Calendário e Boas Práticas

Um ano de muitas conquistas!

Méd. Vet.
Rafael Costa Vieira
Presidente do CRMV-GO

Mais um ano que se finda e diversas reflexões acontecem neste período. É quando olhamos para trás e refletimos sobre tudo o que foi realizado. Em 2021, ainda vivemos sobre as amarras da pandemia da COVID-19, mas agora com mais esperança em razão do avanço da vacinação, destacando o importante papel da Ciência. Estamos voltando, aos poucos, ao normal, dentro do que é possível imaginar nesse conceito. Mesmo com todas as adversidades tivemos um ano de muitas conquistas e muito foi feito pelo fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia do nosso estado.

Nesta edição trouxemos alguns números do que foi alcançado em um ano de gestão. Foram realizados 37 eventos, 50 reuniões e enviamos mais de 376 ofícios gerais. Revolucionamos a forma de fiscalização, que gerou uma avaliação de 97%, de ótimo a bom, pelo atendimento prestado. Buscamos a valorização dos profissionais, implementamos a ART on-line, criamos canais de negociação e de comunicação, além do fomento à transparência e a criação do nosso Plano Estratégico para a gestão, que estamos cumprindo com êxito.

Outro conteúdo importante ao leitor é o artigo O cerrado e o fogo, que traz dados estatísticos e aponta a importância do bioma cerrado, que corresponde a 1/3 da biodiversidade nacional e possui uma vasta quantidade de espécies, mas que está em perigo com a ameaça constante do fogo, que faz parte da biologia do cerrado. Assim, a matéria aborda estratégias e medidas preventivas.

Em destaque, trouxemos a articulação junto aos órgãos governamentais e às câmaras de decisões políticas e técnicas de assuntos relacionados com a atuação de médicos-veterinários e zootecnistas do nosso estado no Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa, que faz parte das propostas da gestão. O programa tem como objetivo a retirada gradual da vacinação contra a febre aftosa em todo o território brasileiro, de forma a manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre de febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira.

Ainda nesta edição, foi divulgada a pesquisa sobre maus-tratos aos animais no contexto da violência doméstica. Inserimos informações administrativas importantes, como a anuidade 2022 – que já está disponível para pagamento no siscadweb –, esclarecemos sobre quem se enquadra na isenção da anuidade, e por fim, os Manuais criados pelo CFMV, que facilitam o acesso dos profissionais aos serviços de cadastro e renovação de ARTs.

Não podemos esquecer, e aqui será reforçado, o nosso Guia Profissional, conquistado por essa gestão e de grande ganho para a Classe e a população. O guia serve como canal de divulgação dos profissionais e das empresas registradas no conselho, não deixe de se cadastrar!

A nossos leitores, desejamos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. E que os desafios do próximo ano se transformem em oportunidades de crescimento, realizações e conquistas!

Boa leitura!

QUIRÃO

Quirão

A mitologia grega relata que a medicina dos animais teria sido descoberta pelo Centauro Quirão (Chiron), figura metade homem, metade animal, filho de Saturno e da ninfa Fílira. Em sua mão direita conduz a serpente e o bastão, atributos de Esculápio, seu discípulo, símbolo da arte de curar.

Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás

Ed. Aton Business Style, R. João de Abreu, nº 192, Setor Oeste, Goiânia - GO - 11º andar. CEP 74120-110.
Telefone: (62) 3602-1315.
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br

Funcionamento: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

www.crmvgo.org.br
facebook.com/crmvgo
twitter.com/crmvgo
instagram.com/crmvgo
youtube.com/crmvgo

Lista de Transmissão pelo WhatsApp: salve o número (62) 99463-1421 na sua agenda de celular e envie seu primeiro nome para ser adicionado na lista.

Presidente
Méd. Vet. Rafael Costa Vieira

Vice-presidente
Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde Machado

Secretária-Geral
Méd. Vet. Carolina Ribeiro Berteli

Tesoureiro
Méd. Vet. Irineu Batista Júnior

Conselheiros Efetivos
Méd. Vet. Suzana Rodrigues Severino
Zoot. Antelmo Teixeira Alves
Méd. Vet. Jordanna de Almeida e Silva
Zoot. Fabrício Estrela Mendonça
Méd. Vet. Adriana da Silva Santos
Méd. Vet. Paula Maria Brito Jorge

Conselheiros Suplentes
Méd. Vet. Karyne Oliveira Coelho
Méd. Vet. Danilo Ferraz Silva
Zoot. Waldir Ferreira dos Santos Júnior
Méd. Vet. Elisângela de Albuquerque Sobreira
Méd. Vet. José Vanderlei Burim Galdeano
Méd. Vet. Paulo Roberto Lucas Viana Filho

Assessora de Comunicação responsável: Camila Belo
Fotos: Arquivo CRMV-GO e banco de imagens

Contato com a Redação
Assessoria de Comunicação do CRMV-GO
(62) 3269-6531/ 98102-5680
ascom@crmvgo.org.br

Tiragem: 10 mil exemplares
Periodicidade: bimestral
Impressão: Cir Gráfica - (62) 3202-1150

1 ano de gestão

muito já foi feito para o fortalecimento da Medicina Veterinária e Zootecnia de Goiás.

37 eventos organizados ou apoiados pelo CRMV-GO

50 reuniões para fomentar as políticas de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia

376 ofícios a prefeituras, Ministério Público, Delegacia do Meio Ambiente, Agrodefesa, MAPA, Ministério da Saúde dentre outros

140 ofícios à profissionais inscritos solicitando esclarecimentos e/ou concedendo orientações sobre sua atuação profissional.

Revolução na forma de fiscalizar com foco estratégico em denúncia e correção de irregularidades;

Sistema de denúncia com protocolo;

Fiscalização noturna e fins de semana.

Valorização do profissional RT
Material orientativo
Fiscalização agendada
Contato frequente
Check list de autofiscalização
Fiscalização remota

Essas mudanças refletiram em como as pessoas veem a fiscalização:

75% dos fiscalizados avaliaram os fiscais com nota máxima
98% disseram que as orientações durante a fiscalização foram boas ou ótimas
97% avaliou como ótimo ou bom o atendimento prestado pelo setor

Implantação da ART Online
Agendamento online do atendimento
Criação do Guia Profissional
Criação do Canal de Denúncias
Seminário de Orientação profissional 100% online
Atendimento via email ou whatsapp para resolução de pendências

Negociação

Disponibilização de novos canais de comunicação via email, telefone e whatsapp.
Mais de 10 mil atendimentos no departamento de negociação.
Atendimento mais qualificado, humanizado e com mais comodidade aos profissionais e empresários.
Incentivo à regularidade de débitos por meio de negociações amigáveis.
Foram feitas 2243 Negociações com profissionais e empresários
Mudança nas políticas de gestão com a criação do Comitê Estratégico de Governança com elaboração do Plano Estratégico e definição de metas para a gestão 21/23.
Fomento à transparência com o relatório do TCU em formato de relato integrado

CFMV Cria Manuais de como Cadastrar e Renovar ART

Foi criado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária dois manuais descomplicados de homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica online: o Manual de como cadastrar ART online e o Manual de como Renovar ART online. Os manuais ensinam de forma bem clara como realizar o primeiro acesso ao sistema, o passo a passo de como inserir uma nova ART e o que deve ser feito para a impressão da ART homologada.

Os manuais podem ser acessados apontando o celular para os QR-Codes abaixo:

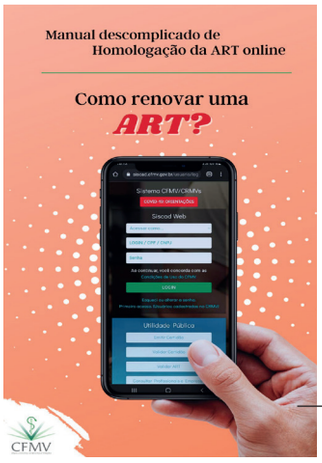

Anuidade 2022

O CRMV-GO está simplificando o pagamento da anuidade de 2022. Agora, em um único boleto poderá ser feita a liquidação do valor integral ou do valor com desconto.

Os sistemas dos bancos farão a leitura automaticamente do valor a ser pago, então não será necessário fazer o cálculo ou imprimir outro boleto para aplicar o desconto. Veja abaixo as opções de pagamento:

- 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento efetuado até 31/01/2022;
- 10% (dez por cento) de desconto para pagamento efetuado até 28/02/2022;
- 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento efetuado até 31/03/2022 ou
- pagamento integral de 01/04/2022 até 31/05/2022.

Caso queira pagar de forma parcelada em 5(cinco) parcelas, vencendo a primeira em 31/01, a segunda em 28/02, a terceira em 31/03, a quarta em 30/04 e a quinta em 31/05/2022, o(a) senhor(a) deverá imprimir os boletos pelo site www.crmvgo.org.br ou pelo aplicativo app.cfmv.gov.br.

Dúvidas também poderão ser esclarecidas pelos canais a seguir: e-mails: negociacao@crmvgo.org.br e negociacao1@crmvgo.org.br, WhatsApp (62) 9 9494-9424 e (62) 9 9477-3240, ou ainda pelo telefone (62) 3602-1315 - (opção 3).

Isenção de Anuidade

Informamos que os profissionais inscritos, do sexo masculino, no CRMV-GO, com idade igual ou superior a 65 anos e com 35 anos de contribuição; assim como as mulheres com idade igual ou superior a 60 anos e 30 anos de contribuição, têm o direito à isenção de pagamento de anuidade, conforme o estabelecido no artigo 1º incisos I e II, da Resolução CFMV nº 1022/2013.

Para gozar deste benefício, é necessário que o profissional faça a solicitação formal ao CRMV-GO, através do preenchimento do requerimento de isenção, conforme preconiza a legislação.

Aponte seu celular para o QR-Code ao lado para acessar o requerimento de isenção.

Entre em contato com a Seção de Negociação e regularize seus débitos

Informamos que a partir do dia 01/12/21 o CRMV-GO dará início ao protesto das certidões de dívida ativa (CDA) dos profissionais e empresas que estiverem inadimplentes com este conselho.

Sugerimos que caso tenha alguma pendência financeira com o CRMV-GO, entrar em contato com à Seção de Negociação de Débitos para regularizar o quanto antes e evitar o transtorno que pode ser causado em virtude do protesto. As servidoras da Seção de Negociação estarão à disposição para orientar cada profissional ou empresário apresentando a melhor opção de pagamento para cada caso.

É importante ressaltar que foi normatizado pelo CFMV, por meio da Resolução 1120/2016, a possibilidade de negociações com desconto de até 90% na multa e juros, desde que não tenha descumprido nenhum acordo anteriormente.

Lembramos que o CRMV-GO é uma Autarquia Federal, assim nos impõem em obrigações legais a serem cumpridas, entre elas o lançamento do(s) débito(s) em dívida ativa para serem cobradas por meio do protesto, ou ainda pela via judicial, conforme legislação vigente.

Contato da Seção de Negociação de Débitos:

Whatsapp:
62 99494-9424 / 99477-3240

negociacao@crmvgo.org.br
negociacao1@crmvgo.org.br

62 3602-1315 (opção 3)

Horário de atendimento:
09h às 12h e 13h às 17h,
de segunda-feira a sexta-feira

Pesquisa: Maus-tratos aos animais no contexto de violência doméstica

A médica-veterinária e mestranda em Ciência Animal pela Universidade Federal de Goiás, Fernanda Bastos está realizando uma pesquisa sob orientação da Prof. Drª Valéria de Sá Jayme e coorientação da Profº Drª Ingrid Bueno Atayde Machado. A pesquisa visa estudar a relação entre maus-tratos aos animais e violência doméstica contra a mulher em Goiânia e Região Metropolitana. Para enriquecer sua pesquisa, Fernanda convida os Médicos-Veterinários inscritos no CRMV-GO e que habitem ou atuem nas cidades de Goiânia, Trindade e Aparecida de Goiânia para responder o questionário.

Aponte o seu celular para o QRCode ao lado para participar da pesquisa:

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 22/2020**, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO do exercício profissional, por 60 (sessenta) dias**, no período de **05/11/2021 à 03/01/2022**, em desfavor do **Med. Vet. TURENE FRAZÃO PARENTE JÚNIOR - CRMV-GO: 2179/VP**.

Goiânia, 05 de novembro de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

O CERRADO E O FOGO

Médico-veterinário Leonardo Silva de Paula - CRMV-GO 5526 (leovetsilva@hotmail.com)
Médica-veterinária Luana Rodrigues Borboleta – CRMV-GO 380 (luanaborboleta@hotmail.com)
Integrantes da Comissão de Animais Silvestres e Meio Ambiente do CRMV-GO

Bioma Cerrado

O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, ocupando uma área de 2.036.448 km2, cerca de 22% do território nacional. A sua área contínua incide sobre os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo e Distrito Federal, além dos encraves no Amapá, Roraima e Amazonas (Figura 1). Neste espaço territorial encontram-se as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata), o que resulta em um elevado potencial aquífero e favorece a sua biodiversidade (MMA, 2021). No Cerrado nascem córregos que dão volume a grandes rios, como o São Francisco e o Paraná, dois cursos de água importantes para geração de energia elétrica. Por isso, o bioma é fundamental para evitar racionamento de água e energia no Brasil (G1, 2021).

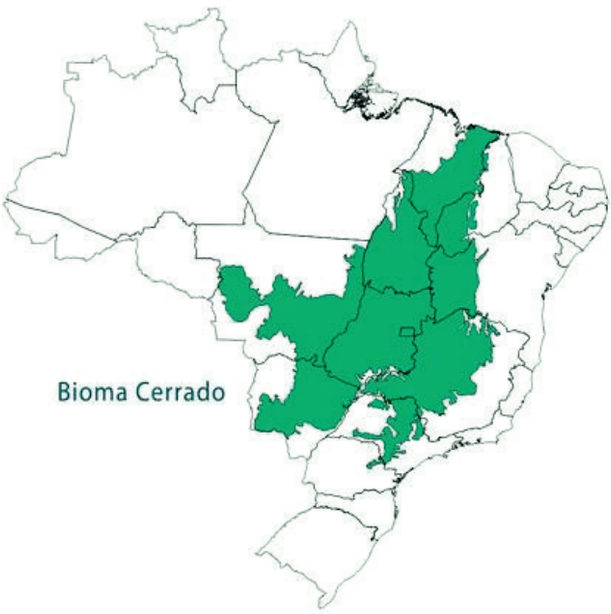

Figura 1 – Distribuição geográfica do bioma Cerrado no território Brasileiro. Fonte: cerratinga.org.br

Do ponto de vista da diversidade biológica, o Cerrado brasileiro é reconhecido como a maior e mais rica savana do mundo, tendo uma fauna diversa e abundante devido à complexidade de seus hábitats e paisagens (Strassburg et al., 2017), correspondendo a um terço da biodiversidade nacional e 5% flora e fauna mundiais, abrigando 11.627 espécies de plantas nativas já catalogadas (Marinho-Filho et al. 2010). Além disso, o bioma Cerrado comporta ampla variedade de fitofisionomias, incluindo formações florestais, savânicas e campestres (Ribeiro e Walter, 2008).

Cerca de 199 espécies de mamíferos são conhecidas e a rica avifauna compreende cerca de 837 espécies. Os números de peixes (1200 espécies), répteis (180 espécies) e anfíbios (150 espécies) são elevados. O número de peixes endêmicos não é conhecido, porém os valores são bastante altos para anfíbios e répteis: 28% e 17%, respectivamente. De acordo com estimativas recentes, o Cerrado é o refúgio de 13% das borboletas, 35% das abelhas e 23% dos cupins dos trópicos (MMA, 2021).

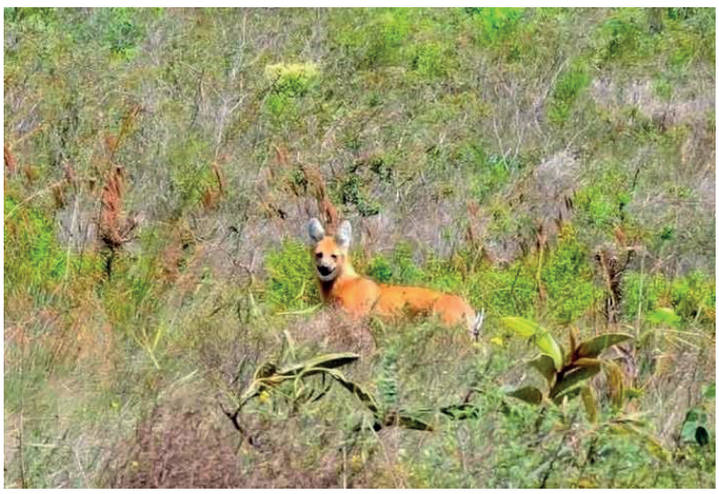

Figura 2 – Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), espécie de mamífero símbolo do cerrado. (Foto: Eduardo Gomes/EM/D.A Press)

Mais de 220 espécies de plantas têm uso medicinal e mais 416 podem ser usadas na recuperação de solos degradados, como barreiras contra o vento, proteção contra a erosão, ou para criar habitat de predadores naturais de pragas. Mais de 10 tipos de frutos comestíveis são regularmente consumidos pela população local e vendidos nos centros urbanos, como os frutos do pequi (Caryocar brasiliense) (Figura 3), buriti (Mauritia flexuosa), mangaba (Hancornia speciosa), cagaita (Eugenia dysenterica), bacupari (Salacia crassifolia), cajuzinho do cerrado (Anacardium humile), araticum (Annona crassifolia) e as sementes do barú (Dipteryx alata) (MMA, 2021).

Figura 3 – Pequizeiro (Caryocar brasiliense), espécie de árvore que produz fruto comestível muito apreciado, símbolo do cerrado. Foto: brasildefato.com.br

A biodiversidade em risco

O Cerrado é considerado uma área crítica para a biodiversidade devido ao seu alto grau de endemismo e o nível de ameaça da flora. Ele abriga um número de espécies vegetais e animais semelhante ao encontrado em formações florestais, tendo sido considerado como uma das 27 áreas críticas de biodiversidade do planeta e alto grau de endemismo, principalmente em relação à flora com cerca de 4400 espécies endêmicas, (Marinho-Filho et al. 2010). Estima-se que 20% das espécies nativas e endêmicas já não ocorram em áreas protegidas e que pelo menos 137 espécies de animais que ocorrem no Cerrado estão ameaçadas de extinção (MMA, 2021).

Apesar do reconhecimento de sua importância biológica, é o bioma que possui a menor porcentagem de áreas sobre proteção integral. Apresenta 8,21% de seu território legalmente protegido por unidades de conservação; desse total, 2,85% são unidades de conservação de proteção integral e 5,36% de unidades de conservação de uso sustentável, incluindo Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) (0,07%) (MMA, 2021).

Depois da Mata Atlântica, o Cerrado é o bioma brasileiro que mais sofreu alterações decorrentes da ocupação humana. Com a crescente pressão para a abertura de novas áreas, visando incrementar a produção de carne e grãos para exportação, tem havido um progressivo esgotamento dos recursos naturais da região. Nas três últimas décadas, vem sendo degradado pela expansão da fronteira agrícola brasileira. Além disso, o bioma Cerrado é palco de uma exploração extremamente predatória de seu material lenhoso para produção de carvão (MMA, 2021).

A biologia do fogo

O fogo faz parte da biologia do Cerrado. Ele contribui para a germinação de sementes, pois algumas necessitam de um choque térmico para que seja efetuada a quebra de sua dormência vegetativa, principalmente as que são impermeáveis. A rápida elevação da temperatura causa fissuras na semente, favorecendo a penetração de água e iniciando o processo de germinação. O fogo no Cerrado pode ter início por fatores naturais ou antrópica, causado pelo homem.

Sua origem, por causas naturais, é relatada principalmente por fagulhas nas folhas secas provocadas pelos raios, no início da época das chuvas. Ele também pode ocorrer por meio de combustão espontânea, atrito entre rochas e até atrito do pelo de alguns animais com a mata seca. O fogo que se inicia é brevemente controlado pela chuva e com o solo encharcado não se dissemina tão facilmente, tendo sua ação local e autocontrolada. Esse fogo originado por fatores naturais é responsável pela distinção vegetal do Cerrado. Segundo pesquisas, o aspecto retorcido de suas árvores e arbustos são consequência da ocorrência do fogo, fazendo com que suas gemas de rebrota ocorram lateralmente. As cascas espessas dos troncos funcionam como um mecanismo de defesa das árvores às queimadas.

Entretanto o que mais observamos são queimadas para a prática da atividade agropecuária. O preparo inicial do solo com fogo provocado pelo homem é uma antiga prática agropastoril ou florestal para viabilizar a agricultura ou renovar pastagens, sendo considerado de baixo custo e uma atividade de alto risco. Outra forma de queimadas nesse bioma são os tocos de cigarros jogados na mata: temperaturas elevadas, o tempo seco e a baixa umidade relativa do ar contribuem para o surgimento do fogo. Essas práticas são consideradas crime ambiental (Figuras 4) quando não realizadas de forma correta e sem a devida segurança. É considerado crime ambiental (Lei de Crimes Ambientais - Lei no. 9605/1998) em seu artigo 41 "provocar incêndio em mata ou floresta: pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa. Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa" (BRASIL, 1998).

Figura 4 - Incêndio florestal em mata próxima à Ermida Dom Bosco, em Brasília. Foto: TV Globo/Reprodução/G1 – 2021.

A maior parte dos incêndios ocorridos no Cerrado nos últimos anos têm ação antrópica. Ela se intensifica no final dos períodos de seca, de julho a setembro, quando a vegetação está extremamente seca e os ventos auxiliam no transporte e disseminação das labaredas, tornando a queimada de grandes dimensões e de difícil controle. Com ausência de chuvas, umidade baixa, o fogo percorre seu caminho sem controle.

Todos os anos a notícia se repete. Em 2020, em plena pandemia COVID-19, foram registrados 12 mil focos de incêndio no Cerrado até agosto, totalizando 408 mil hectares devastados (Brasil de Fato, 2020). De 1970 até 2018, o Cerrado já perdeu metade da vegetação original, mais do que na Amazônia, onde a perda foi de 20%, mantendo uma média anual de 67.833 km^2/ano. Neste ano, até o mês de agosto, foram mais de 30 mil focos de incêndio (Figura 5), 30% a mais que no mesmo período do ano passado e o maior número nos últimos nove anos. Segundo os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o INPE, o bioma sofre ainda com um outro problema: o desmatamento. É a vegetação dando lugar à criação de gado e produção de grãos (G1, 2021).

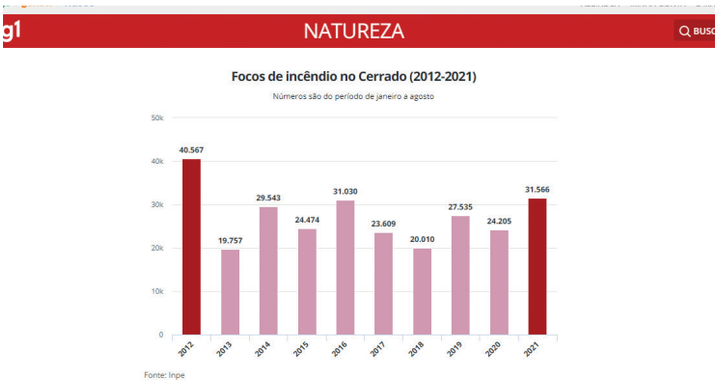

Figura 5 – Focos de incêndio no Cerrado entre os anos de 2012 a 2021. Fonte INPE – 2021.

Estratégias e prevenção

O emprego da tecnologia para o levantamento de dados que auxiliam no combate aos focos de incêndio garante uma atuação mais rápida e eficiente no combate a queimadas criminosas e investigação de sua origem, além de contribuir no levantamento de dados para realização de estudos e proposição de medidas mitigatórias. Os satélites do INPE que monitoram os focos de queimadas são equipados com sensores térmicos que captam a emissão de calor como se fosse um termômetro. Uma chama gera temperatura acima de 200 °C, e em regiões de mata somente o fogo conseguiria gerar tal temperatura (G1, 2019).

Os brigadistas que combatem esses focos de incêndio contam também com drones que chegam a lugares de difícil acesso para primeira avaliação da melhor estratégia a ser aplicada. Como a incidência de queimadas no período seco na maior parte das vezes está relacionado à ação humana, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) destaca algumas medidas que podem evitar o início dos focos e a dispersão do fogo pela vegetação:

MEDIDAS PREVENTIVAS A DISSEMINAÇÃO DE QUEIMADAS

- Sempre capinar em volta e tirar o mato do local onde for fazer uma fogueira ou colocar velas;
- Ao abandonar uma fogueira, apagar com água ou terra;
- Manter fósforos e isqueiros fora do alcance das crianças;
- Fazer aceiros ao redor de casas, currais, celeiros, armazéns, galpões e entre áreas de maior risco;
- Manter os aceiros sempre bem roçados;
- Optar, sempre que possível, por estratégias alternativas ao uso do fogo, como roçado manual ou por máquinas e plantio direto.

Fonte: IBAMA, 2020.

Outra estratégia é a utilização de queimadas controladas, realizadas por profissionais qualificados, tais como Brigadistas e Bombeiros, que possuem além de treinamento, equipamentos adequados para a atividade. Essas queimadas têm o intuito de consumir o material combustível para que focos descontrolados não continuem a progredir, tendo função semelhante aos aceiros no combate as queimadas.

O manejo adequado do fogo pode ser um meio eficiente para a preservação da flora e da fauna. Queimadas em rodízios, em pequenas parcelas e com regimes adequados, reduzem os riscos de grandes queimadas acidentais, permitem às plantas completarem seus ciclos biológicos, aceleram a ciclagem dos nutrientes e aumentam a produtividade dos ecossistemas, além de suprir os animais com alimentos. O fogo nos cerrados é um fato e a sua eliminação pode, a longo prazo, mudar drasticamente a estrutura da vegetação, levando a consequentes alterações das comunidades animais, do solo e do processo de decomposição (Barcelos, 2021).

De forma sucinta, apesar da necessidade do fogo para o desenvolvimento do cerrado, sua prática descontrolada e fora dos períodos de maior humidade gera consequências destrutivas e coloca além da biodiversi-

dade do Cerrado em risco, a vida e patrimônio de pessoas que habitam ou transitam nessas regiões. Fiscalização ineficiente, contravenções impunes, práticas agrícolas e escassez de estudos: tudo isso cria esse quadro polêmico e caótico de ocorrência e queimadas em todo país (França, Neto e Setzer, 1999).

Referências

BARCELLOS, T. 2001 Efeitos do Fogo Sobre a Fauna e a Flora no Cerrado. Monografia - Centro Universitário de Brasília. 29p.

BRASIL, 1998. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>, acessado em setembro de 2021.

CERRADO ENFRENTA MAIOR NÚMERO DE INCÊNDIOS EM NOVE ANOS. G1 – Jornal Nacional, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/09/11/cerrado-enfrenta-maior-numero--de-incendios-em-nove-anos.ghtml>, acessado em setembro de 2021.

COM 12 MIL FOCOS DE INCÊNDIO, DESMATAMENTO AVANÇA NO CERRADO DURANTE A PANDEMIA. Brasil de Fato. Brasília – DF, 2020. Disponível em: < https://www.brasildefato.com.br/2020/08/02/com-12-mil-focos-de--incendio-desmatamento-avanca-no-cerrado-durante--a-pandemia>, acessado em setembro de 2021.

FRANÇA, H.; NETO, M.B.R.; SETZER, A. 2007. O fogo no Parque Nacional das Emas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 140 pp. Disponível em: <http:// www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/Livro%20Parque%20Nacional%20Emas.pdf>, acessado em setembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. Confira medidas que podem ajudar a evitar incêndios florestais no período da seca, 2020. Disponível em:< https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2020/confira-dicas-para-evitar-incendios-florestais-no-periodo-da-seca>, acessado em setembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. Queimadas, 2021. Disponível em: <Home — Programa Queimadas (inpe.br)>, acessado em outubro de 2021.

MAPBIOMAS. Método Mapeamento das Cicatrizes de, 2021. Disponível em: <https://mapbiomas.org/metodo-ma >, acessado em outubro de 2021.

MARINHO-FILHO, J.; MACHADO, R.B.; HENRIQUES, R.P.B. 2010. Evolução do conhecimento e da conservação do Cerrado brasileiro. In Cerrado - conhecimento científico quantitativo como subsídio para ações de conservação. (I.R. Diniz, J. Marinho-Filho, R.B. Machado & R.B. Cavalcanti, eds.). Editora UnB, Brasília, p. 13-32.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. O Bioma Cerrado. MMA, Brasília – DF, 2021. Disponível em: < https://antigo.mma.gov.br/biomas/cerrado.html>, acessado em setembro de 2021.

RIBEIRO, J. F; WALTER, B. M. T. As principais fitofisionomias do Bioma Cerrado. In.: SANO, S. M; ALMEIDA, S. P; RIBEIRO, J. F. Ecologia e flora. Brasília: EMBRAPA, 2008. v. 1, p. 152-212.

STRASSBURG, B. B. N., BROOKS, T., FELTRAN-BARBIERI, R., IRIBARREM, A., CROUZEILLES, R., LOYOLA, R., LATAWIEC, A. E., OLIVEIRA FILHO, F. J., et al. Moment of truth for the Cerrado hotspot. Nature Ecology & Evolution, 2017.

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 05/2020**, torna pública a penalidade de **CENSURA PÚBLICA, em publicação oficial,** aplicada ao **Med. Vet. PAULO ANTÔNIO FERNANDES - CRMV-GO: 5428/VP.**

Goiânia, 09 de agosto de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

BOAS PRÁTICAS NA VACINAÇÃO DE REBANHOS

PRODUTOR,

Para uma proteção eficiente de seus animais contra as doenças é necessário que se tenha uma vacinação eficaz, com a realização de boas práticas de vacinação, tais como:

- ***Limpeza de seringas e agulhas com a lavagem dos equipamentos, bem como sua respectiva desinfecção, antes e pós-vacinação dos animais;***
- ***Utilização de seringas e agulhas adequadas e em bom estado de conservação e a substituição periódica de materiais com defeito;***
- ***Higienização das mãos pelo vacinador para aplicação das vacinas;***
- ***Da revenda para a fazenda, manter no gelo (a quantidade de gelo deve corresponder a 2/3 do volume ocupado pela vacina). No curral, manter a vacina sempre resfriada em gelo. Reformar o gelo em caso de necessidade.***

Seringa boa é a seringa limpa

SERINGA

- **Ensaboar toda a seringa;**
- **Enxaguar bem;**
- **Deixar secar. Guardar em lugar limpo.**

CILINDRO DE VIDRO

- **Ensaboar e enxaguar bem (dentro e fora);**
- **Aplicar álcool 70%. Deixar secar e guardar.**

AGULHAS

- **Imergir em água limpa e detergente (meia hora);**
- **Enxaguar bem. Imersão no álcool 70% por meia hora;**
- **Secar e guardar em lugar seco e limpo.**

NÃO reaproveitar o álcool 70%

PRODUTOR,

Siga corretamente o calendário oficial no Estado de Goiás de vacinação para bovinos e bubalinos (vacinação contra a Febre Aftosa, Raiva dos Herbívoros e Brucelose):

Jan Fev Mar Abr **Mai** Jun Jul Ago Set Out **Nov** Dez

Febre Aftosa	Todo o rebanho bovino e bubalino	bovinos e bubalinos até 24 meses
Raiva*	Todo o rebanho bovino, bubalino, caprino, ovino e equídeo	Bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos < 12 meses
Brucelose**	Fêmeas bovinas e bubalinas entre três a 8 meses de idade	

*Vacinação nos 121 municípios de alto risco para a Raiva.

**Apresentação do Atestado de Vacinação contra brucelose na AGRODEFESA em até 30 dias da emissão da NF-e de compra da vacina

UM REBANHO PROTEGIDO PASSA POR UMA VACINAÇÃO EFICIENTE

FUNDEPEC-GOIÁS Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás

FAEG SENAR IFAG SINDICATO RURAL

CRMV GO

UFG

EMATER

AGRODEFESA Agência Goiana de Defesa Agropecuária

SEAPA Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa: Calendário e Boas Práticas

Uma das propostas da gestão do 2020/2023 do CRMV-GO é intensificar a representação do conselho junto aos órgãos governamentais e câmaras de decisões políticas e técnicas de assuntos relacionados com a atuação de médicos veterinários e zootecnistas do nosso estado. Pensando nisso, o CRMV-GO articulou junto à Agrodefesa e passou a compor a Equipe Gestora Estadual (EGE) do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa – PNEFA com o objetivo de auxiliar a gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa, no âmbito do Estado de Goiás. Além do CRMV-GO, outras sete instituições integram a EGE, são elas: AGRODEFESA, SEAPA, MAPA, FUNDEPEC-GO, EMATER-GO, FAEG, EVZ-UFG.

O Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância Febre Aftosa tem como objetivo a retirada gradual da vacinação contra a febre aftosa, em todo o território brasileiro, de forma a manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre de febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira. Para tanto, implica dizer que, torna-se necessária a adoção de diversas ações em âmbito municipal, estadual e nacional, com o envolvimento do Serviço Veterinário Oficial (SVO), setor privado, produtores rurais, agentes políticos e, certamente, de toda classe de médicos-veterinários e zootecnistas brasileiros.

Ressalta-se que o Brasil se destaca no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária de seu rebanho e qualidade dos produtos exportados. Com a posição de líder mundial na exportação de carne bovina e 4º exportador de carne suína, cada vez mais o Brasil precisa demonstrar eficácia na manutenção da área livre da febre aftosa e no atendimento aos requisitos sanitários acordados com os parceiros comerciais.

Fonte: Agrodefesa

O Plano Estratégico estabeleceu uma organização geográfica para o processo de transição de área livre com vacinação para o status de livre sem vacinação, com base em análises de distribuição espacial dos rebanhos susceptíveis à febre aftosa e movimentação animal no país e na relação de interdependência encontrada na movimentação animal. Esse agrupamento visou favorecer o processo de transição, de forma regionalizada, com início da implementação do Plano Estratégico pelos Estados em 2017 e conclusão em 2026, quando, então é esperado que todo país alcance a condição de livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). O plano estratégico foi dividido em quatro blocos e o Estado de Goiás compõe o bloco IV, juntamente com os Estados da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Tocantins;

Em maio de 2021 os estados do Acre, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e municípios específicos dos estados do Amazonas e Mato Grosso foram reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal como zona livre de febre aftosa sem a prática da vacinação.

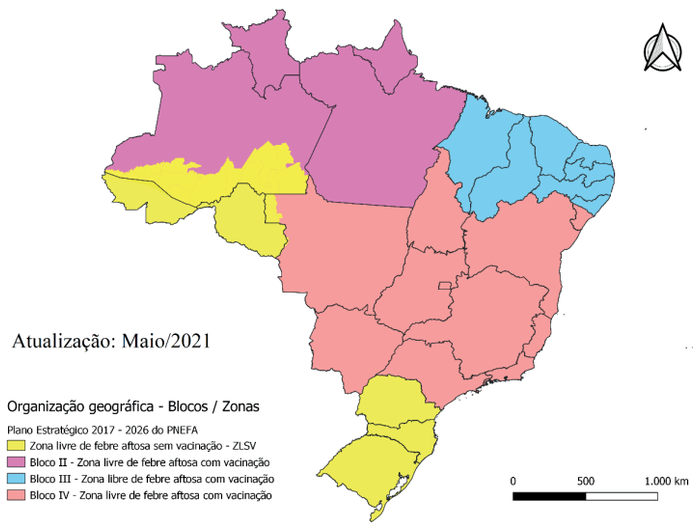

Fonte: MAPA

O Estado de Goiás pertence ao maior dos blocos regionais, o bloco IV, o qual, inicialmente, previa a retirada da vacina em 2021, mas o calendário de retirada foi alterado, em função da pandemia da COVID-19. Contudo, conforme o planejamento do Governo de Goiás, apoiado nas orientações da Equipe Gestora Estadual e sustentado

no árduo trabalho desempenhado pelos médicos veterinários e zootecnistas da Agrodefesa e do MAPA, Goiás está trabalhando firmemente para o cumprimento de todas as ações e metas preconizadas pelo PE-PNEFA para retirar a vacinação e obter o reconhecimento internacional pela OIE até o ano de 2026, principalmente porque está há 25 anos sem registro de focos da doença.

De acordo com técnicos da Agrodefesa o maior entrave para o não cumprimento do planejado seria o fato de alguns dos Estados que integram o bloco não conseguirem avançar no cumprimento das medidas, dificultando o avanço isolado de uma unidade federativa do mesmo bloco.

A vacinação sistemática contra a febre aftosa em bovinos e bubalinos nas zonas livres de febre aftosa ainda é obrigatória. Até que haja a suspensão da vacinação e, obviamente, de forma permanente, os profissionais do setor agrário, entre eles médicos-veterinários e zootecnistas, são peças fundamentais no processo, considerando a necessidade de intensificação das vigilâncias ativas e passivas para fins de alcance e manutenção do novo status almejado.

Do calendário de vacinação:

As épocas e a duração das etapas de vacinação sistemática são determinadas com base na avaliação das características geográficas e agroprodutivas predominantes de cada região do país, além das estratégias oficialmente previstas pelo MAPA. Em Goiás a Agrodefesa adotou a estratégia de vacinação contra Febre Aftosa em duas etapas: na etapa do mês de maio de cada ano são vacinados os rebanhos bovino e bubalino de todas as idades e na etapa de novembro são vacinados somente os animais bovinos e bubalinos com idade até 24 meses.

Recentemente a Agrodefesa publicou a Portaria 650/2021 que fixou o período de 1º a 30 de novembro de 2021, como calendário oficial para realização da vacinação obrigatória contra a Febre Aftosa dos bovinos e bubalinos com idade até 24 meses e declaração de todo o rebanho. A mesma portaria também estabeleceu o mesmo período, como calendário oficial para realização da vacinação compulsória contra a Raiva dos Herbívoros, nas espécies bovina, bubalina, equina, muar, asinina, caprina e ovina, em animais com idade até 12 meses, nos 121 municípios listados no Anexo I - da Instrução Normativa AGRODEFESA nº 002/2017.

Das Boas Práticas de Vacinação:

Para melhor eficácia da ação protetiva das vacinas é necessário adotar boas práticas de vacinação e os profissionais podem auxiliar na orientação dos vacinadores para que esse processo seja realizado de forma eficiente e segura. Dentre as boas práticas estão inclusas a higiene e o estado de conservação das seringas e agulhas, a higiene das mãos do vacinador e dos recipientes de conservação da vacina, a manutenção da vacina refrigerada desde a retirada da revenda até a aplicação no animal, o manejo adequado do rebanho e o destino correto de todos os resíduos gerados durante a vacinação.

O papel dos profissionais no auxílio ao produtor rural para declaração da vacinação do rebanho:

Desde a 2ª etapa de vacinação de 2012 a declaração de rebanho e vacinação foi disponibilizada pela AGRODEFESA para que o produtor realize o lançamento de forma on-line, pelo sistema informatizado da Agência, o SIDAGO, disponível em agrodefesa.go.gov.br no link Declaração de Vacinação. Para tanto, faz-se necessária a criação de login e senha de acesso de uso exclusivo do titular da propriedade no sistema. O processo de declaração da vacinação e rebanho contra a febre aftosa e raiva dos herbívoros (121 municípios de alto risco), feito de forma on-line, também exige que seja realizada a atualização cadastral da propriedade, sendo obrigatório o lançamento da geolocalização da propriedade. Médicos-veterinários e Zootecnistas podem ser agentes ativos de disseminação da informação e colaboradores no processo de inclusão dos produtores rurais na plataforma digital da Agrodefesa.

Além da declaração realizada de forma on-line, o produtor com rebanho inferior a 75 cabeças de bovinos/bubalinos tem a opção de realizar a entrega da declaração de vacinação nas Unidades Locais da Agrodefesa. Para isso, o produtor rural deverá agendar o atendimento via telefone no escritório da Agrodefesa de localização da propriedade rural. A lista dos contatos telefônicos encontra-se disponível em agrodefesa.go.gov.br, no link "Fale Conosco" em "Unidades Regionais".

É importante destacar que, conforme Portaria 650/2021 – AGRODEFESA, as declarações de vacinação e rebanho de propriedades rurais com rebanho superior a 75 cabeças de bovinos/bubalinos, deverão, obrigatoriamente, ser realizadas por via eletrônica, com a utilização de login e senha dos produtores rurais para acesso ao SIDAGO;

O papel dos Responsáveis Técnicos (RT) dos estabelecimentos que comercializam vacinas:

De acordo com a Agrodefesa, o controle específico de comércio e estoque de vacinas deverá ser feito pelas revendas autorizadas e fiscalizado pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO). No estabelecimento de revenda da vacina, cabe ao médico-veterinário RT o recebimento das vacinas, bem como a abertura e fechamento do livro de comercialização. Esses profissionais, obrigatoriamente, deverão realizar o preenchimento e arquivamento dos

anexos II e III da Portaria 650/2021 - AGRODEFESA na revenda, a fim de manter os controles auditáveis para as fiscalizações por parte do SVO.

Também são auditados pela Agrodefesa todos os controles de temperatura de armazenamento das vacinas nas revendas, as quais devem ser mantidas entre 2 e 8°C, com registros da entrada e saída dos produtos biológicos pelo estabelecimento, de modo a ser garantida a rastreabilidade dos insumos pecuários e a eficiência vacinal do rebanho alvo pós-vacinação.

Da responsabilidade técnica nos eventos pecuários:

No dia 31 de outubro de 2021, fica proibida a realização de leilões presenciais de animais bovinos e bubalinos e, a permanência de animais nas Feiras Pecuárias. Os estabelecimentos leiloeiros e as feiras pecuárias não poderão abrigar animais bovinos e bubalinos para participação de leilões e exposições em datas futuras quando a origem desses animais não estiver regular quanto ao cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas na legislação. Além disso, fica proibido o trânsito de bovinos e bubalinos para entrada e saída, cuja propriedade de origem e/ou destino ainda não esteja com todo o rebanho vacinado e declarado na etapa Novembro/2021. As Guias de Trânsito Animal (GTA) emitidas anteriormente ou no dia 31 de outubro de 2021, somente terão validade até o dia 31 de outubro de 2021, estando inválidas a partir do dia 1° de novembro de 2021, exceto aquelas com finalidade de abate.

Da notificação de casos suspeitos:

A notificação imediata ao SVO de ocorrências de suspeitas de doenças vesiculares como a Febre Aftosa é de fundamental importância para a proteção da pecuária nacional e da saúde do rebanho, pois a ocorrência da doença pode causar sérios impactos na produção animal e na balança comercial do mercado de proteína animal. A notificação imediata permite ao SVO agir em busca do diagnóstico rápido para adoção de medidas que visam impedir a disseminação da doença e/ou descartar a suspeita de febre aftosa, comprovando a ausência da enfermidade em território goiano e consequentemente na área livre com a prática da vacinação.

A notificação pode ser feita por qualquer cidadão, pelo telefone (62) 3201-3576, pelo e-mail gesan@agrodefesa.go.gov.br ou presencialmente em qualquer escritório local da Agrodefesa e ainda por meio do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-SISBRAVET), no site do MAPA. A notificação será imediatamente encaminhada ao responsável do SVO no município de localização da suspeita. Para isso, é importante que a localização do estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação seja a mais precisa possível para possibilitar a investigação.

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 10/2021**, torna pública a penalidade de **CENSURA PÚBLICA, em publicação oficial**, aplicada ao (à) **Med. Vet. CAMILLA SOARES DE SOUSA - CRMV-GO nº 7807/VP.**

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 21/2020**, torna pública a penalidade de **CENSURA PÚBLICA, em publicação oficial**, aplicada ao **Med. Vet. JALLES DE FARIAS JÚNIOR - CRMV-GO: 2876/VP.**

Goiânia, 27 de julho de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 23/2020**, torna pública a penalidade de **CENSURA PÚBLICA, em publicação oficial**, aplicada ao **Med. Vet. CLEDERSON LUIS LEMOS DE ANDRADE - CRMV-GO nº 6730/VP.**

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 11/2020**, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO do exercício profissional, por 30 (trinta) dias**, no período de **13/09/2021 à 13/10/2021**, em desfavor do **Med. Vet. LEANDRO DE CASTRO FERNANDES - CRMV-GO: 4724/VP.**

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 04/2020**, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO do exercício profissional, por 90 (noventa) dias**, no período de **17/09/2021 à 15/12/2021**, em desfavor do **Med. Vet. LUCAS SILVA SOUSA - CRMV-GO: 6784/VP.**

Goiânia, 20 de setembro de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do **processo ético-profissional nº 01/2021**, torna pública a penalidade de **CENSURA PÚBLICA, em publicação oficial**, aplicada ao **Med. Vet. MYCKEL ANDRADE ASSIS - CRMV-GO nº 3942/VP.**

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255

Guia Profissional

Guia Profissional

O Guia Profissional é uma plataforma criada pelo CRMV-GO para divulgar os médicos-veterinários, zootecnistas e empresas cadastradas no conselho.
Para constar no Guia Profissional, os profissionais e empresas podem se cadastrar inserindo dados como contato, endereço, área de atuação e redes sociais. É de grande importância os profissionais se cadastrarem, pois a partir dos cadastros a plataforma ficará completa e será útil para as classes e a sociedade. Quanto mais profissionais e empresas cadastrados, mais eficiente será o Guia.
Não deixe de se cadastrar, é fácil e rápido!

Aponte o celular para o QRCode ao lado e cadastre-se.

Conectados

Site do CRMV-GO: Cerca de 20 mil visitas por mês
Facebook: Mais de 8,5 mil curtidas
Instagram: Mais de 9,7 mil seguidores
Twitter: Mais de 2,4 mil seguidores
Youtube: Mais de 2,1 seguidores

Siga-nos

- www.crmvgo.org.br
- facebook.com/crmvgo
- twitter.com/crmvgo
- Instagram/crmvgo
- youtube.com/crmvgo

Lista de Transmissão pelo WhatsApp: salve o número (62) 99463-1421 na sua agenda de celular e envie seu primeiro nome para ser adicionado na lista.

*Consulte **Eventos e Cursos** no site **www.crmvgo.org.br** para acessar a agenda completa.*

Veja as empresas que oferecem vantagens especiais para médicos-veterinários e zootecnistas inscritos em Goiás

CURSOS

CNA inglês definitivo
INCURSOS PÓS-GRADUAÇÃO
IPOG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
FAMA Faculdade Metropolitana de Anápolis
UNICEUG CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA
FTA FACULDADE DE TECNOLOGIA AVANÇADA
FACULDADE Qualittas

SERVIÇOS

GOLDEN ARQUITETURA PROJETOS E GERENCIAMENTO
RECOL Gestão de Resíduos
AmaisVet seguros veterinários
PADRÃO Medicina Diagnóstica e Preventiva

LAZER

Affego Associação do Fisco de Goiás
PRIVE Hotéis & Parques

Consulte o site www.crmvgo.org.br e veja em Parcerias e Descontos